

**DECRETO Nº.13/2013 - de 02 de maio de 2013.**

Declaro de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO,**  
no uso de suas atribuições legais, e conforme a prescrição normativa do art. 5º do item e, f, do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1.941, e considerando:

1) a necessidade premente e urgente do Município de Mucambo, dispor de uma área, para a **AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE MALHADA**, área própria, e considerável, capaz de resolver um dos nossos maiores problemas, a atenção à saúde básica da população;

2) que a atual Gestora Municipal, para este fim já dispõe de recurso em projeto aprovado, bem com o recurso já foi liberado, junto ao Ministério da Saúde;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área do terreno rural denominado Sítio Malhada, de posse do Sr. **ANTÔNIO CÍCERO DE LIMA**, *área da quadra LIMITANDO-SE ao Norte com terras do Sr. PEDRO MAURÍCIO AGULAR MELO, ao sul a estrada vicinal municipal sem denominação, ao Leste com o Posto de Saúde Municipal da Localidade de Malhada e ao Oeste com terras do Sr. ANTÔNIO CÍCERO DE LIMA, medindo 30,00m(trinta metros) de frente por 19,70m(dezenove metros e setenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área de 591m²(quinzentos e noventa e um metros quadrados), terreno sem qualquer benfeitoria, totalmente nu.*

Art. 2º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à desapropriação de que trata o artigo anterior; **que tem caráter de urgência.**



Art. 3º - Em face da urgência que o caso requer, fica o Poder Executivo Municipal ou a outro órgão, a quem ele indicar, autorizado a se imitar na posse do terreno desapropriado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 02 de maio de 2013.

  
WILEBALDO MELO AGUIAR  
Prefeito Municipal